



Conselho de Administração

# ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CT/CA-012/2013/01PT

## ÍNDICE

### I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – ALINHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ATIVIDADES

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS DE 2014

### IV. MAPA DE DESPESAS DE 2014

### ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. Introdução geral

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2014 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. uma descrição do trabalho do Centro numa perspetiva de alinhamento dos preços e dos custos para 2014;
- C. as receitas do Centro, tal como previstas no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com carácter institucional, bem como uma subvenção comunitária. Além disso, desde 2013, é incluída nas receitas uma subvenção do Estado do Luxemburgo para apoio na mudança de instalações do Centro;
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte evidencia a relação entre o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2014 e o anteprojeto de programa de trabalho para 2014, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura convencional do orçamento.

Todos os montantes constantes do presente documento são expressos em euros. O orçamento de 2013 a que faz referência o texto é o orçamento retificativo 1/2013.

### B. Alinhamento de preços e custos

Em virtude da inclusão de parte da «Reserva para a estabilidade dos preços», os preços propostos para 2014 permanecem iguais aos de 2013. Não obstante, será realizada uma análise semestral de custos em julho de 2013, antes da revisão das previsões para 2014, a realizar em agosto de 2013.

O quadro a seguir apresenta os preços provisórios aplicáveis em 2014:

Serviços a prestar	Documentos normais (EUR)	Documentos programados/Lentos (EUR)	Documentos urgentes (EUR)	Documentos muito urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	97,00	87,30	121,25	174,60
Modificação (preço por página)	180,00	162,00	225,00	
Revisão (preço por página)	48,50	43,65	60,63	
Controlo editorial («editing») (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Marcas (preço por página)	41,43 EUR para 396 066 páginas (acordo bilateral)			
Desenhos comunitários (preço por termo)	5,00 EUR			
Listas de termos (preço por termo)	5,00 EUR			
Normalização, terminologia	900 EUR por homem/dia			
Controlo <i>ex post</i> da qualidade da tradução das marcas	900 EUR homem/dia (50% do total dos custos, acordo bilateral)			

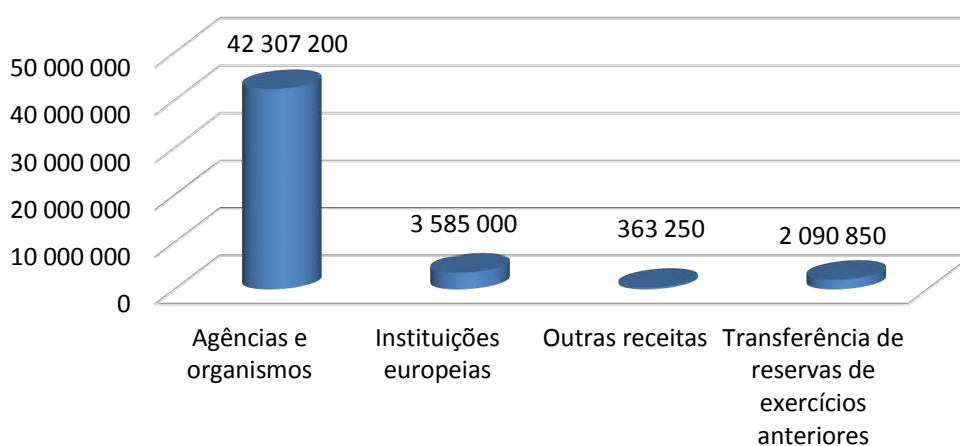
## Sobretaxas

Tipo de documento	Preços adicionais por página, em EUR
Formato complexo	15,00
Confidencial	20,00
Línguas não comunitárias	10,00

## C. Receitas

Tal como nos exercícios anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que fornecessem previsões para o anteprojeto de orçamento. As previsões para 2014 tiveram por base a estrutura tarifária para 2013 aprovada pelo Conselho de Administração. Tal como costuma suceder em matéria de previsões para o anteprojeto de orçamento, vários clientes chamaram a atenção para a incerteza das suas previsões.

A previsão das receitas totais para 2014 situa-se nos 48,3 milhões de euros e é discriminada como se segue:

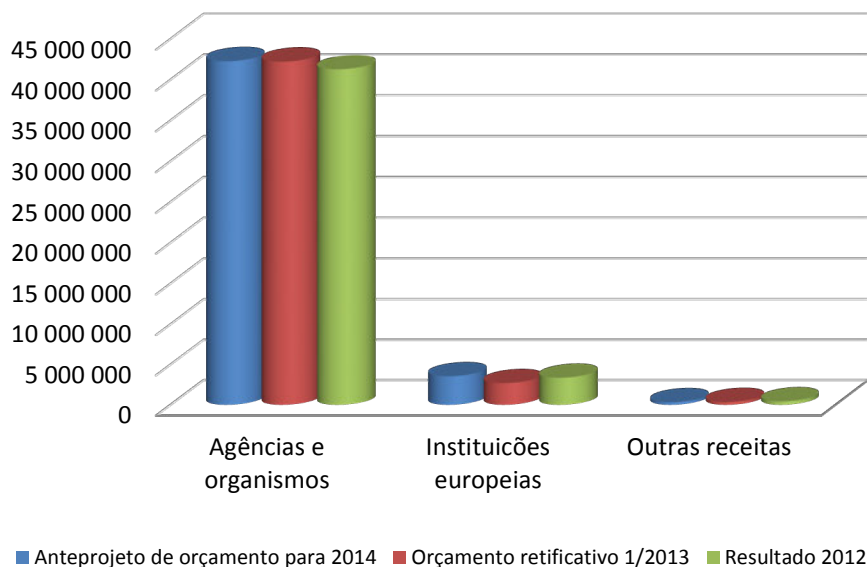


É inscrita como receita no Título 4, «Outras receitas», uma subvenção do Estado do Luxemburgo, no valor de 243 250 euros, para apoio da mudança de instalações do Centro.

No anteprojeto de orçamento de 2014, o Centro transferiu para a rubrica «Receitas» parte da reserva criada em 2011 por forma a manter a estabilidade dos preços (1 092 850 euros). Desde 2012, os anteprojetos de orçamento têm revelado um bom equilíbrio graças à «Reserva para a estabilidade dos preços», que substitui o aumento dos preços.

Além disso, prevendo-se para 2014 a fase de pleno desenvolvimento do programa e-CdT, o orçamento inclui 1,0 milhão de euros de receitas provenientes da «Reserva destinada a investimentos excepcionais», tal como previsto em 2011. Este montante corresponde à previsão das despesas associadas ao programa em 2014, registada no Capítulo 32.

O gráfico que se segue apresenta a previsão de receitas para 2014, em comparação com o orçamento de 2013 e a execução de 2012. O excedente do exercício anterior e as transferências de reservas de exercícios anteriores não estão incluídos na comparação.



A previsão de receitas do Centro inscritas nos Títulos 1-4 aumentou 1,9 %, em relação a 2013, e 2,3 %, em relação a 2012. São incluídas informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução na Secção E, «Atividades», em baixo.

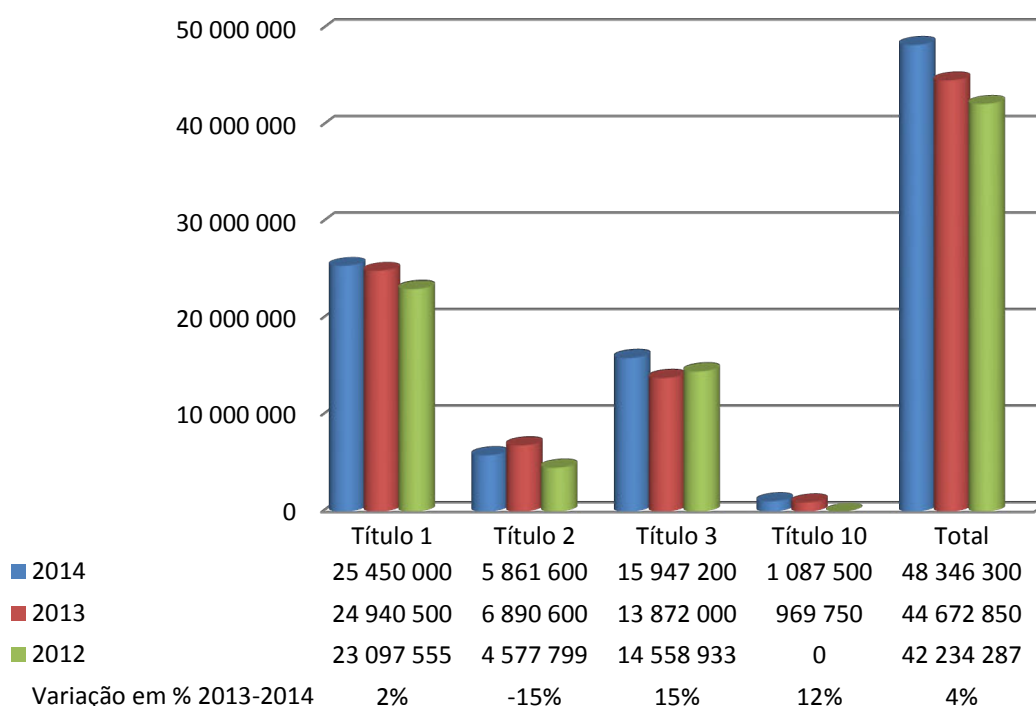
Importa referir que, ao longo dos últimos três anos, sete novos clientes celebraram acordos com o Centro. Este facto é, naturalmente, importante para o Centro, uma vez que as encomendas dos novos clientes compensam o decréscimo de encomendas de alguns clientes antigos.

#### D. Despesas

A previsão de despesas (para os Título 1-3) aumentou 3,4 %, comparativamente ao orçamento de 2013. Os quatro principais motivos que justificam tal aumento são os seguintes:

1) a mudança de instalações do Centro para um novo edifício em 2013; 2) o aumento das despesas associadas ao pessoal devido às progressões de grau bienais, às promoções e ao elevado nível de provimento de lugares em 2014; 3) o desenvolvimento do programa e-CdT; e 4) o aumento previsto de traduções enviadas para tradução externa, comparativamente com anos anteriores.

As despesas são discriminadas no seguinte gráfico, que inclui uma comparação com o orçamento de 2013 e a execução de 2012:



### Título 1, PESSOAL

Dado que o Centro já tinha reduzido o seu quadro de pessoal entre 2011 e 2013, de 225 para 206 lugares, o número de lugares no quadro de pessoal para 2014 mantém-se igual ao de 2013 (206 lugares).

O aumento de 2,0 % no Título 1, comparativamente ao orçamento de 2013, deve-se sobretudo às progressões bienais e automáticas de grau dentro de um mesmo escalão, às promoções e à necessidade de aumentar as dotações para as prestações familiares. O aumento das despesas, comparativamente à execução de 2012, deve-se sobretudo ao facto de o quadro de pessoal não ter sido totalmente preenchido em 2012 (199 lugares, no final de 2012).

Os ajustamentos salariais anuais em 2011 e 2012 não foram ainda definidos, pelo que não é possível determinar exatamente os ajustamentos para 2013 e 2014. Consequentemente, em 2013, o Centro criou uma reserva com dotações equivalentes ao impacto dos ajustamentos de 2011-2014 nas despesas com o pessoal para 2014. Este montante, no valor de 1 087 500 euros, é registado no número 10005, no Título 10.

### Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

A mudança de instalações do Centro em 2013, a nova sala do servidor e o arranque do desenvolvimento do programa e-CdT exercem um forte impacto nas despesas inscritas no Título 2 para 2013 e 2014.

Prevê-se que o nível das despesas associadas a imóveis se mantenha relativamente estável a partir de 2014. Importa referir que é ainda demasiado cedo para prever com exatidão o impacto geral em 2014, pelo que os encargos e outras despesas associadas serão previstos com maior exatidão no projeto de orçamento para o exercício de 2014. Contudo, as primeiras previsões apontam para um aumento das despesas na maior parte dos números relativos aos imóveis. As previsões atuais para o Capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») ascendem a 2 674 400

euros, o que corresponde a um aumento de 7 % relativamente ao orçamento de 2013, e de 47 % relativamente à execução de 2012, em virtude da mudança e do arrendamento da nova sala do servidor a partir de 2013.

As dotações para os consultores de TI e outros serviços externos no domínio das TI (número 2120) foram reduzidas em quase 12 % relativamente à execução de 2012. Tal como acima referido, um segundo orçamento rectificativo de 2013 incluirá uma transferência de dotações do Título 2 (em especial, do Capítulo 21, «Tratamento de dados») para o Título 3 e para o novo Capítulo 32 («Despesas associadas ao programa e-CdT») para cobrir as despesas de forma coerente. Por conseguinte, a diferença entre 2013 e 2014 irá diminuir.

Por outro lado, as dotações para a compra de *hardware* e *software* (número 2100) aumentaram 380 000 euros comparativamente com a execução de 2012. Em 2014, o Centro prevê substituir os seus dois sistemas de *back-up*, o que implicará uma despesa de 208 000 euros. Além disso, a previsão da despesa associada à manutenção e ao alojamento do e-PRIOR<sup>1</sup> é de 110 000 euros em 2014, prevendo-se também um montante de 50 000 para a tradução automática.

### Título 3. DESPESAS OPERACIONAIS

As dotações para o Título 3 aumentaram 9,5 % relativamente à execução de 2012, e 15,0 % relativamente ao orçamento de 2013. Esta diferença deve-se em larga medida à inscrição do programa e-CdT neste título: excluindo este capítulo, o aumento é de 2,7 % e 7,8 %, respetivamente.

O outro motivo que justifica este aumento prende-se com o facto de o Centro considerar necessário aumentar a proporção de documentos enviados para tradução externa em 2014.

Em 2012, o Centro trabalhou no planeamento e na preparação para o programa e-CdT. A fase de desenvolvimento deverá arrancar em 2013 e atingir a plena execução em 2014. O programa estará intimamente relacionado com as atividades operacionais do Centro, tendo as respetivas dotações e despesas sido inscritas no Título 3, Capítulo 32. As dotações para 2013 serão transferidas do Título 2 para o Título 3 no orçamento rectificativo de 2013.

### Título 10 – RESERVAS

O Centro incluiu numa reserva dotações equivalentes ao impacto dos ajustamentos salariais de 2011-2014 nas despesas com o pessoal em 2014. Tal procedimento foi também aplicado no orçamento de 2013. São registados no número 10005 («Reserva para o aumento objeto de litígio») os montantes de 1 087 500 euros, em 2014, e 760 300 euros, em 2013.

## **E. Atividades**

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: tradução; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de projeção externa; e 4) Atividades de gestão e supervisão. Em 2014, os recursos humanos e financeiros são afetados a várias atividades, apresentadas no quadro que se segue. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são afetados com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares e os diferentes graus e, conseqüentemente, os custos salariais. Constam informações mais pormenorizadas no programa de trabalho preliminar do Centro para 2014.

---

<sup>1</sup> O e-PRIOR é uma solução de compras eletrónicas desenvolvida pela Comissão.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: Tradução	64,5%	75,2%	36 346 158
Atividades de apoio	26,1%	12,8%	6 164 931
Atividades de projeção externa	2,3%	3,4%	1 627 111
Atividades de gestão e supervisão	7,1%	6,4%	3 120 600
Dotações no Título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade		2,2%	1 087 500
<b>Total</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>	<b>48 346 300</b>

### Atividade 1: TRADUÇÃO

A principal atividade do Centro consiste na prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução e a revisão de marcas, desenhos ou modelos comunitários e listas de termos, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos acordados (primeira prioridade da estratégia do Centro para 2012-2014: Enfrentar os desafios).

Esta atividade mobiliza 64,5 % dos recursos humanos do Centro e consome 75,2 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações dos Capítulos 30 e 32 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

O quadro que se segue apresenta a previsão total do número de páginas e listas de termos para 2014 e 2013, bem como a previsão de receitas.

	2014	2013	% 2014-2013
Número total de páginas previstas	683 370	709 972	- 3,7 %
Número total de listas de termos previstas	363 120	191 020	+90.1%
Total dos pagamentos por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	45 212 700**	44 234 600***	+2,2 %

\* Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários

\*\* Incluindo 1 760 000 EUR correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos comunitários)

\*\*\* Incluindo os 869 000 EUR correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos comunitários)

A previsão do volume da atividade de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (AEA)	1 701
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 639
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência (OEDT)	3 350

Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	39 285
Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 160
Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	65 520
IHMI – revisão linguística	20 305
IHMI – marcas	396 066
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	1 237
Serviço Europeu de Polícia (Europol)	1 946
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	6 102
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	633
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	5 761
Banco Europeu de Investimento (BEI)	0
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	3 864
Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	52
Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	2 092
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	16 036
Agência Ferroviária Europeia (AFE)	7 732
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	1 019
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	480
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (Frontex)	4 132
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	6 599
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	150
Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	1 134
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	742
Agência do GNSS Europeu (GSA)	273
Agência Europeia de Defesa (AED)	52
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	21 020
Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	1 566
Energia de fusão (F4E)	515
Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	0
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	269
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	360
Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	253
Agência de Execução para a Investigação (REA)	69
Empresa Comum “Céu limpo” (CSJU)	168
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	1 521
Empresa Comum SESAR (SJU)	314
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	9 036



Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	110
Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI)	198
Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU)	34
Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	0
Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	5 908
Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	410
Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	7 420
Autoridade Bancária Europeia (ABE)	2 062
Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	0
Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	3 579
Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI)	2 830
Comissão Europeia (CE)	16 200
Parlamento Europeu (PE)	0
Conselho da União Europeia	6 760
Tribunal de Contas Europeu	247
Comité das Regiões da União Europeia	0
Comité Económico e Social Europeu	0
Tribunal de Justiça da União Europeia	0
Banco Central Europeu	970
Provedor de Justiça Europeu	5 489
<b>Total de páginas</b>	<b>683 370</b>

\* No orçamento, a previsão para a Agência TI é declarada no número 3000 («Comissão Europeia»). Para efeitos de informação, o volume previsto é apresentado individualmente neste quadro.

### Atividade 2: APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Na qualidade de organismo autónomo da União Europeia, o Centro tem de exercer funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística e, em particular, prestar todo o apoio necessário às suas atividades principais.

As atividades de apoio administrativo e técnico mobilizam 26,1 % dos recursos humanos do Centro e consomem 12,8 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente às atividades.

### Atividade 3: ATIVIDADES DE PROJEÇÃO EXTERNA

O objetivo destas atividades é promover o Centro e o seu processo de tradução, sobretudo através da comunicação com os clientes do Centro e outras partes interessadas. Estas atividades encontram-se igualmente ligadas à segunda missão do Centro: contribuir para a racionalização de recursos e a harmonização de procedimentos no domínio da tradução comunitária, através da cooperação interinstitucional.

As atividades de projeção externa mobilizam 2,3 % dos recursos humanos do Centro e consomem 3,4 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente às atividades.

#### Atividade 4: ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro está obrigada a assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas atividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade.

As atividades de gestão e supervisão mobilizam 7,1 % dos recursos humanos do Centro e consomem 6,4 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente às atividades.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2014	Exercício orçamental 2013	Exercício orçamental 2012
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	42 307 200	42 256 000	41 318 887
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 585 000	2 727 600	3 400 494
4	OUTRAS RECEITAS	363 250	393 250	475 922
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 090 850	1 386 000	2 973 349
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	48 346 300	46 762 850	48 168 652
	DESPESAS			
1	PESSOAL	25 450 000	24 940 500	23 097 555
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	5 861 600	6 980 600	4 577 799
3	DESPESAS OPERACIONAIS	15 947 200	13 872 000	14 558 933
10	RESERVAS	1 087 500	969 750	0
	TOTAL	48 346 300	46 762 850	42 234 287

III. MAPA DE RECEITAS 2014

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				
100	<i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i>				Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	167 500	210 100	312 168	
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	256 000	256 000	298 083	
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT)	362 300	362 300	711 588	
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	4 137 500	3 976 900	2 955 437	
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	700 300	696 800	853 311	
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	7 407 000	7 070 400	3 402 493	
1006	IHMI – marcas	18 284 600	17 690 600	19 206 961	
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	120 000	120 000	49 443	
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	188 800	478 100	759 331	
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	591 900	591 900	733 520	
	<i>Total do artigo 100</i>	32 215 900	31 453 100	29 282 335	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
<b>1 0 1</b>					
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	61 400	61 400	73 839	
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	615 300	872 000	618 773	
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	582	
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	408 500	393 000	396 561	
1 0 1 6	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	5 000	5 000	0	
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	202 900	141 500	157 072	
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	1 400 000	1 495 900	2 092 183	
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (AFE)	750 000	750 000	595 923	
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	3 443 100	3 718 800	3 934 933	
<b>1 0 2</b>					
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	98 800	20 000	50 761	
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	47 000	68 100	162 150	
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	400 800	400 800	404 644	
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	599 200	709 600	558 223	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	14 600	12 100	15 167	
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	110 000	210 003	
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	86 500	144 300	56 686	
1 0 2 7	Agência do GNSS Europeu (GSA)	33 100	14 900	7 556	
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	5 000	9 009	
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	2 274 800	2 445 700	4 456 193	De momento, não estão incluídas nas previsões as receitas provenientes do acolhimento do projeto «ECHA-term»
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	3 669 800	3 930 500	5 930 392	
<b>1 0 3</b>					
1 0 3 0	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	151 900	145 000	111 682	
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	50 000	50 000	3 730	
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	p.m.	0	
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	26 100	26 100	18 240	
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	34 900	63 100	7 469	
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	27 100	55 000	5 576	
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	8 000	19 000	3 686	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
1 0 3 7	Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU)	16 300	16 300	0	
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	147 500	179 600	299 720	
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	27 900	20 000	6 402	
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	489 700	574 100	456 505	
<b>1 0 4</b>					
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	790 300	980 000	950 448	
1 0 4 1	Empresa Comum Artemis (Artemis-JU)	10 700	10 400	4 074	
1 0 4 2	Emprea Comum para a execução da Iniciativa Tecnológica Conjunta «Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores» (Empresa Comum IMI)	19 200	19 200	5 025	
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (Empresa Comum PCH)	3 300	3 300	0	
1 0 4 4	Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC)	p.m.	p.m.	0	
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	475 600	573 100	194 223	
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER)	33 300	44 600	16 356	
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	719 700	748 900	266 777	
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (ABE)	200 000	200 000	194 139	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	p.m.	p.m.	69 294	
	<i>Total do artigo 1 0 4</i>	2 252 100	2 579 500	1 700 336	
<b>1 0 5</b>					
1 0 5 0	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE)	236 600	p.m.	14 386	
1 0 5 1	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI)	p.m.	p.m.	0	Até à sua autonomia financeira, o trabalho para a Agência TI é previsto e inscrito no número 3000, Comissão Europeia.
	<i>Total do artigo 1 0 5</i>	236 600	0	14 386	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 20</b>	<b>42 307 200</b>	<b>42 256 000</b>	<b>41 318 887</b>	
	<b>Total do Título 1</b>	<b>42 307 200</b>	<b>42 256 000</b>	<b>41 318 887</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>				
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
2 0 0	<i>Subvenção da Comissão</i>				Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2 0 0 0	Subvenção da Comissão		0		
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	p.m.	p.m.	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 20</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>Total do Título 2</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
<b>3 0 0</b>	<b><i>Cooperação interinstitucional</i></b>				Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3 0 0 0	Comissão Europeia - DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão	1 913 500	1 087 600	1 603 668	As dotações incluem as previsões da Agência TI (número 1051) embora esta agência esteja sob a alçada da DG Assuntos Internos.
3 0 0 1	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 2	Gestão de projetos interinstitucionais	679 500	749 000	726 612	
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	397 900	215 200	8 744	
3 0 0 5	Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE)	30 000	50 000	23 938	
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0	
3 0 0 8	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	100 000	517 363	
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	3 020 900	2 201 800	2 880 325	
<b>3 0 1</b>					
3 0 1 0	Banco Central Europeu	80 300	57 900	16 457	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	483 800	467 900	503 712	
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	564 100	525 800	520 169	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 30</b>	<b>3 585 000</b>	<b>2 727 600</b>	<b>3 400 494</b>	
	<b>Total do Título 3</b>	<b>3 585 000</b>	<b>2 727 600</b>	<b>3 400 494</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
4 0	OUTRAS RECEITAS				
<b>4 0 0</b>	<b>Juros bancários</b>				Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4 0 0 0	Juros bancários	120 000	150 000	472 841	
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	120 000	150 000	472 841	
<b>4 0 1</b>	<b>Reembolsos diversos</b>				Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	3 081	
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	3 081	
<b>4 0 2</b>	<b>Outras subvenções</b>				Este novo artigo destina-se a receber quaisquer subvenções que o Centro possa receber, à excepção de subvenções da Comissão.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
4 0 2 0	Subsídio do Estado luxemburguês	243 250	243 250		Subsídio anual concedido pelo Estado luxemburguês para apoio às mudança de instalações.
	<i>Total do artigo 4 0 2</i>	243 250	243 250		
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 40</b>	<b>363 250</b>	<b>393 250</b>	<b>475 922</b>	
	<b>Total do Título 4</b>	<b>363 250</b>	<b>393 250</b>	<b>475 922</b>	
5	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0 0	<i>Excedente do exercício financeiro anterior</i>				
5 0 0 0	Excedente do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	2 973 349	Excedente disponível do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003.
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	p.m.	2 973 349	
5 0 1	<i>Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores</i>				
5 0 1 0	Transferência proveniente da reserva para investimentos excepcionais	998 000	136 000	0	As transferências dizem respeito ao programa e-Cdt cujo desenvolvimento está previsto começar em princípios de 2013.
5 0 1 5	Transferência proveniente do fundo de reserva para a estabilidade dos preços	1 092 850			As transferências do fundo de reserva para a estabilidade dos preços são utilizadas para permitir manter a estabilidade dos preços.
5 0 1 6	Transferência do fundo de reserva para despesas associadas à mudança de instalações	p.m.	1 250 000		Em 2013, foram transferidas todas as dotações do fundo de reserva para despesas de mudança de instalações criado no 2.º orçamento retificativo para o exercício de 2012.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014 (EUR)	Orçamento retificativo 1/2013	Resultados 2012	Observações
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	2 090 850	1 386 000	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 50</b>	<b>2 090 850</b>	<b>1 386 000</b>	<b>2 973 349</b>	
	<b>Total do Título 5</b>	<b>2 090 850</b>	<b>1 386 000</b>	<b>2 973 349</b>	
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>				
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES				
6 0 0	<i>Restituições aos clientes</i>				
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	p.m.	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 60</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>Total do Título 6</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 346 300</b>	<b>46 762 850</b>	<b>48 168 652</b>	

## IV. MAPA DE DESPESAS 2014

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1	PESSOAL				
11	PESSOAL NO ATIVO				Atendendo a que os aumentos das remunerações referentes aos anos de 2011 e 2012 continuam em litígio, a incidência desses aumentos nas despesas com o pessoal para 2014 foram incluídas numa reserva no número 10005. Foi também previsto e inscrito nesta reserva um aumento salarial adicional de 1% para os anos de 2013 e 2014.
110	<i>Pessoal no activo</i>				
1 1 0 0	Vencimentos de base	14 775 200	14 373 500	13 425 119	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. Está previsto no Quadro de Pessoal para 2014 um total de 206 lugares. O orçamento inclui 204,75 equivalentes a tempo inteiro para períodos quem medeiam entre a saída de um membro do pessoal e a sua substituição.
1 1 0 1	Prestações familiares	1 440 800	1 320 200	1 311 857	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e agentes temporários. O número médio de filhos por membro de pessoal tem vindo a aumentar ao longo dos anos, contribuindo para o aumento das dotações para prestações familiares.
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 259 200	2 281 900	2 163 129	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1 1 0 3	Subsídios de secretariado	23 100	28 900	25 530	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afetos a um posto de estenodatilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
<i>Total do artigo 110</i>		18 498 300	18 004 500	16 925 635	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
<b>111</b>	<b><i>Agentes auxiliares e agentes locais</i></b>				
1 1 1 3	Estagiários	13 600	13 600	12 164	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com os estagiários aquando do desenvolvimento de relações com universidades, por exemplo.
1 1 1 5	Agentes contratuais	1 032 600	1 059 100	614 833	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. A necessidade de agentes contratuais durante 2014 está estimada em 22 lugares.
	<i>Total do artigo 111</i>	1 046 200	1 072 700	626 997	
<b>112</b>	<b><i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i></b>				
1 1 2 0	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	182 500	196 400	140 963	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
	<i>Total do artigo 112</i>	182 500	196 400	140 963	
<b>113</b>	<b><i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i></b>				
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	502 400	488 700	476 001	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários é de 1,7% do vencimento de base.
1 1 3 1	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	113 800	110 700	70 244	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto dos Funcionários).
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	152 300	145 400	116 456	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Porcentagem aplicada: 1,62% do vencimento de base.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1 1 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1 1 3 4	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 608 300	3 515 100	3 332 489	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A quota-parte patronal é de 23,2 % do vencimento de base, incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal é de 11,6% do vencimento de base.
	<i>Total do artigo 113</i>	4 376 800	4 259 900	3 995 190	
<b>114</b>	<b><i>Abonos e subsídios diversos</i></b>				
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	1 000	1 575	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1 1 0 0.
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	294 000	292 900	258 871	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
	<i>Total do artigo 114</i>	295 000	293 900	260 446	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>				
1 1 5 0	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	0	
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>				
1 1 7 1	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1 1 7 5	Pessoal interino	296 600	202 700	297 240	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
	<i>Total do artigo 117</i>	296 600	202 700	297 240	
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>				
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	51 000	51 000	45 120	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2014: estimativas para 3 processos de seleção: publicação, despesas de viagem, ajudas de custo e exame médico, incluindo raios-x, para 15 candidatos por processo de seleção.
1 1 8 1	Despesas de viagem	10 900	8 000	5 994	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	62 200	83 300	42 964	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. As diferenças entre os anos estão relacionadas com a rotatividade, bem como com o local de origem do pessoal que entra em funções ou cessa funções.
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	30 700	32 300	22 620	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1 1 8 4	Ajudas de custo diárias temporárias	119 200	119 000	48 518	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
	<i>Total do artigo 118</i>	274 000	293 600	165 216	
<b>119</b>	<b><i>Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações</i></b>				
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	500	500	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
	<i>Total do artigo 119</i>	500	500	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 1</b>	<b>24 969 900</b>	<b>24 324 200</b>	<b>22 411 687</b>	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>				
<b>130</b>	<b><i>Deslocações em serviço</i></b>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	72 500	40 000	70 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
	<i>Total do artigo 130</i>	72 500	40 000	70 000	
<b>131</b>	<b><i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i></b>				
1 3 1 0	Despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação	35 000	30 000	35 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
	<i>Total do artigo 131</i>	35 000	30 000	35 000	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 3</b>	<b>107 500</b>	<b>70 000</b>	<b>105 000</b>	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>				
<b>140</b>	<b><i>Infraestrutura de caráter médico-social</i></b>				
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	p.m.	39 600	35 810	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafeterias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Após a mudança de instalações em 2013 o Centro não terá despesas de cantina.
	<i>Total do artigo 140</i>	p.m.	39 600	35 810	
<b>141</b>	<b><i>Serviço médico</i></b>				
1 4 1 0	Serviço médico	53 100	53 100	39 400	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
	<i>Total do artigo 141</i>	53 100	53 100	39 400	
<b>142</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1 4 2 0	Outras despesas	212 500	291 600	346 500	Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão para 2014 do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1 4 2 1	Relações sociais	13 000	13 000	13 758	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<i>Total do artigo 142</i>		225 500	304 600	360 258	
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 4</b>		<b>278 600</b>	<b>397 300</b>	<b>435 468</b>	
15	<b>MOBILIDADE</b>				
152	<i>Mobilidade</i>				
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais.
1 5 2 1	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais.
<i>Total do artigo 152</i>		p.m.	p.m.	0	
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 15</b>		<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>				
160	<i>Serviço social</i>				
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	0	
<b>162</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>				
1 6 2 0	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	0	
<b>163</b>	<b><i>Centro da primeira infância</i></b>				
1 6 3 0	Centro da primeira infância	91 000	145 000	142 900	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas relativas aos serviços de guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão.
	<i>Total do artigo 163</i>	91 000	145 000	142 900	
<b>164</b>	<b><i>Apoio complementar aos deficientes</i></b>				
1 6 4 0	Apoio complementar aos deficientes	1 000	2 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
	<i>Total do artigo 164</i>	1 000	2 000	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 6</b>	<b>92 000</b>	<b>147 000</b>	<b>142 900</b>	
<b>17</b>	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>				
<b>170</b>	<b><i>Receção e representação</i></b>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1700	Despesas de receção e representação	2 000	2 000	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
	<i>Total do artigo 170</i>	2 000	2 000	2 500	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 17</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>2 500</b>	
19	<b>PENSÕES</b>				
190	<i>Pensões</i>				
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 19</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>Título 1 — Total</b>	<b>25 450 000</b>	<b>24 940 500</b>	<b>23 097 555</b>	
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>				
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>				O aumento em 2013, seguido de uma diminuição em 2014, reflete essencialmente a mudança de instalações em 2014 e a necessidade de alugar as atuais e futuras instalações em paralelo durante um certo período de tempo no ano de 2013. As despesas estimadas com as novas novas instalações são superiores às despesas com as instalações atuais.
200	<i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>				
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 865 200	1 805 700	1 227 980	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 200</i>	1 865 200	1 805 700	1 227 980	
<b>201</b>	<b>Setor dos seguros</b>				
2 0 1 0	Setor dos seguros	17 000	26 500	9 500	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro de Tradução.
	<i>Total do artigo 201</i>	17 000	26 500	9 500	
<b>202</b>	<b>Água, gás, electricidade e aquecimento</b>				
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	357 500	125 100	47 000	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. Em 2012 e 2013, este tipo de encargos relativos ao edifício NHE estão incluídos na renda e, por isso, no número 2000 («Arrendamento de imóveis e despesas acessórias»). Os encargos do novo edifício serão inscritos no mesmo número. O aumento registado em 2014 fica a dever-se a isto.
	<i>Total do artigo 202</i>	357 500	125 100	47 000	
<b>203</b>	<b>Limpeza e manutenção</b>				
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	200 000	145 000	160 387	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
	<i>Total do artigo 203</i>	200 000	145 000	160 387	
<b>204</b>	<b>Adaptação das instalações</b>				
2 0 4 0	Adaptação das instalações	40 000	20 000	278 552	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação nos edifícios. Em 2012, as despesas ficaram-se a dever à sala dos servidores.
	<i>Total do artigo 204</i>	40 000	20 000	278 552	
<b>205</b>	<b>Segurança e vigilância dos edifícios</b>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos edifícios	194 700	382 400	91 826	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e renovação de extintores, aquisição e manutenção do material para combate a incêndios e substituição do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas com inspeções obrigatórias.
	<i>Total do artigo 205</i>	194 700	382 400	91 826	
<b>206</b>	<b><i>Aquisição de bens imóveis</i></b>				
2 0 6 0	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro de Tradução.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	0	
<b>208</b>	<b><i>Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis</i></b>				
2 0 8 0	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
	<i>Total do artigo 208</i>	p.m.	p.m.	0	
<b>209</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>				
2 0 9 0	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 0</b>	<b>2 674 400</b>	<b>2 504 700</b>	<b>1 815 245</b>	
21	INFORMÁTICA				
210	<i>Tecnologia da informação</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 1 0 0	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 438 000	1 838 500	1 060 130	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. A diminuição entre 2013 e 2014 deve-se ao facto de as dotações para o programa e-Cdt terem sido transferidas para o Capítulo 32 («Despesas associadas ao programa e-Cdt»). As dotações para 2013 serão subsequentemente transferidas para o Capítulo 32 num orçamento retificativo para o exercício de 2013.
	<i>Total do artigo 210</i>	1 438 000	1 838 500	1 060 130	
<b>212</b>					
2 1 2 0	Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas.	1 020 000	1 371 500	1 157 105	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). A redução entre 2013 e 2014 deve-se ao facto de as dotações para o programa e-Cdt terem sido transferidas para o Capítulo 32 («Despesas associadas ao programa e-Cdt»). As dotações para 2013 serão subsequentemente transferidas para o Capítulo 32 num orçamento retificativo para o exercício de 2013.
	<i>Total do artigo 212</i>	1 020 000	1 371 500	1 157 105	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 1</b>	<b>2 458 000</b>	<b>3 210 000</b>	<b>2 217 235</b>	
<b>22</b>	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>				
<b>220</b>	<b>Instalações técnicas e material burótico eletrónico</b>				
2 2 0 0	Primeiro equipamento	p.m.	p.m.	4 678	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, faxes, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação, arquivo e gestão da correspondência.
2 2 0 1	Renovação	p.m.	p.m.	0	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2 2 0 2	Aluguer	p.m.	0	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	2 500	2 000	1 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 2 0 4	Material burótico	15 000	3 000	995	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico electrónico. O aumento das dotações deve-se sobretudo à aquisição de projetores e outro equipamento electrónico para as salas de conferência do novo edifício.
	<i>Total do artigo 220</i>	17 500	5 000	7 173	
<b>221</b>	<b>Mobiliário</b>				
2 2 1 0	Primeiro equipamento	20 000	65 000	3 737	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.
2 2 1 1	Renovação	5 000	165 000	2 609	Esta dotação destina-se a cobrir a substituição de mobiliário.
2 2 1 2	Manutenção, utilização e reparação	3 000	2 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
	<i>Total do artigo 221</i>	28 000	232 000	6 346	
<b>223</b>	<b>Veículos</b>				
2 2 3 0	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2 2 3 2	Aluguer de veículos	27 500	27 000	25 432	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de veículos	10 300	9 500	7 311	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.
	<i>Total do artigo 223</i>	37 800	36 500	32 743	
<b>225</b>	<b>Despesas de documentação e de biblioteca</b>				
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, compra de livros	10 000	10 000	8 715	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.
2 2 5 1	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especial para bibliotecas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	9 000	9 000	4 192	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.
2 2 5 3	Dicionários para os tradutores	2 500	2 500	2 048	Esta dotação destina-se à compra de dicionários.
2 2 5 4	Despesas de encadernação e conservação de obras.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.
	<i>Total do artigo 225</i>	21 500	21 500	14 955	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 1</b>	<b>104 800</b>	<b>295 000</b>	<b>61 217</b>	
<b>23</b>	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>				
<b>230</b>	<b><i>Papelaria e material de escritório</i></b>				
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	24 000	20 000	18 348	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
	<i>Total do artigo 230</i>	24 000	20 000	18 348	
<b>232</b>	<b><i>Despesas financeiras</i></b>				
2 3 2 0	Encargos bancários	4 500	4 500	3 637	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro de Tradução no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
	<i>Total do artigo 232</i>	4 500	4 500	3 637	
<b>233</b>	<b><i>Despesas de contencioso</i></b>				
2 3 3 0	Despesas de contencioso	10 000	10 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
	<i>Total do artigo 233</i>	10 000	10 000	10 000	
<b>234</b>	<b><i>Perdas e danos</i></b>				
2 3 4 0	Perdas e danos	5 000	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil.
	<i>Total do artigo 234</i>	5 000	p.m.	0	
<b>235</b>	<b><i>Outras despesas de funcionamento</i></b>				
2 3 5 0	Seguros diversos	17 100	10 700	8 280	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	1 500	1 121	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2 3 5 3	Mudanças de departamentos	6 000	117 500	863	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2 3 5 9	Outras despesas	5 000	2 200	188	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
	<i>Total do artigo 235</i>	29 600	131 900	10 452	
<b>239</b>	<b><i>Serviços interinstitucionais</i></b>				
2 3 9 0	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2 3 9 1	Interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro de Tradução, em particular, pelas instituições da UE.
2 3 9 2	Apoio administrativo prestado pela Comissão	148 300	146 200	130 100	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução.
2 3 9 3	Publicações	10 000	10 000	9 000	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução, do relatório de atividades e de outras ações de comunicação e promoção.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 3 9 4	Divulgação	5 000	5 000	2 807	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes. As despesas relativas à impressão de documentos são cobertas pelo número 2393.
	<i>Total do artigo 239</i>	163 300	161 200	141 907	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 3</b>	<b>236 400</b>	<b>327 600</b>	<b>184 345</b>	
<b>24</b>	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>				
<b>240</b>	<i>Franquias postais</i>				
2 4 0 0	Franquias postais e despesas de porte	50 000	49 800	31 863	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
	<i>Total do artigo 240</i>	50 000	49 800	31 863	
<b>241</b>	<i>Telecomunicações</i>				
2 4 1 0	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	180 000	250 500	167 775	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.
	<i>Total do artigo 241</i>	180 000	250 500	167 775	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 4</b>	<b>230 000</b>	<b>300 300</b>	<b>199 638</b>	
<b>25</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>				
<b>250</b>	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 5 0 0	Reuniões em geral	5 000	5 000	2 978	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
	<i>Total do artigo 250</i>	5 000	5 000	2 978	
255	<i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i>				
2 5 5 0	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	5 000	2 647	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente. O aumento em 2014 deve-se ao planeamento de um workshop a realizar na sequência dos resultados de um convite à apresentação de propostas para serviços de tradução externos.
	<i>Total do artigo 255</i>	20 000	5 000	2 647	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 5</b>	<b>25 000</b>	<b>10 000</b>	<b>5 625</b>	
26	<b>ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO</b>				
260	<i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i>				
2 6 0 0	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
	<i>Total do artigo 260</i>	20 000	20 000	15 000	
261	<i>Organização das reuniões do Conselho de Administração</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
2 6 1 0	Organização das reuniões do Conselho de Administração	3 000	3 000	1 703	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
	<i>Total do artigo 261</i>	3 000	3 000	1 703	
265	<i>Interpretação</i>				
2 6 5 0	Interpretação	85 000	85 000	77 792	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
	<i>Total do artigo 265</i>	85 000	85 000	77 792	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 6</b>	<b>108 000</b>	<b>108 000</b>	<b>94 495</b>	
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO				
270	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>				
2 7 0 0	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	25 000	225 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. O aumento em 2013 destina-se a cobrir a avaliação do Centro e das suas atividades, a realizar em 2013.
	<i>Total do artigo 270</i>	25 000	225 000	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 7</b>	<b>25 000</b>	<b>225 000</b>	<b>0</b>	
	<b>Título 2 — Total</b>	<b>5 861 600</b>	<b>6 980 600</b>	<b>4 577 799</b>	
3	DESPESAS OPERACIONAIS				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA				
300	<i>Prestações de tradução externa</i>				
3 0 0 0	Prestações de tradução externa	14 300 000	13 157 000	13 932 944	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
	<i>Total do artigo 300</i>	14 300 000	13 157 000	13 932 944	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 0</b>	<b>14 300 000</b>	<b>13 157 000</b>	<b>13 932 944</b>	
31	DESPEAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>				
3 1 0 0	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	649 200	715 000	625 989	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
	<i>Total do artigo 310</i>	649 200	715 000	625 989	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 1</b>	<b>649 200</b>	<b>715 000</b>	<b>625 989</b>	
32	DESPEAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT				Este Capítulo recebe as dotações para as despesas com o programa e-Cdt. As despesas estão ligadas à reserva criada para investimentos excepcionais e, nomeadamente, à afetação de recursos feita em 2011 para o programa e-Cdt. As dotações são transferidas da reserva para o número 5010 (receitas). As dotações para 2013 serão transferidas para este Capítulo num orçamento retificativo para o exercício de 2013.
320	<i>Despesas associadas ao programa e-CdT</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
3 2 0 0	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	5 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou exceccionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa e-Cdt. As dotações podem também ser utilizadas para outras despesas que, se não relacionadas com o programa e-Cdt, possam ser inscritas no Título 1. As despesas do Capítulo 11 («Pessoal no ativo») não são inscritas no Título 3, ficando no Título 1.
3 2 1 0	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	10 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.
3 2 2 0	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	113 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3 2 3 0	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	870 000			Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
	<i>Total do artigo 320</i>	998 000	p.m.	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 2</b>	<b>998 000</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>Título 3 — Total</b>	<b>15 947 200</b>	<b>13 872 000</b>	<b>14 558 933</b>	
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>				
<b>100</b>	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>				
<b>1000</b>	<b><i>Dotações provisionais</i></b>				A reserva definitiva de recursos é feita nas contas definitivas. O resultado da execução para 2012 é 0 para todas as reservas, uma vez que as reservas não foram usadas para pagamentos em 2012.
1 0 0 0 3	Reserva para a estabilidade das tarifas praticadas	p.m.	209 450	0	
1 0 0 0 4	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59.º bis do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro.



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2014	Orçamento retificativo 1/2013	Execução 2012	Observações
1 0 0 5	Reserva para o aumento objecto de litigio	1 087 500	760 300	0	Esta reserva contém o montante correspondente à incidência nas despesas com o pessoal em 2014 resultante do aumento de 1,7 % dos vencimentos de 2012, do aumento de 1 % dos vencimentos de 2013 e do aumento de 1 % dos vencimentos de 2014. O efeito no orçamento de 2013 foi colocado na reserva e não figura no orçamento para 2014.
1 0 0 6	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0	
1 0 0 7	Reserva para a mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi constituída em 2012 para cobrir as despesas com a mudança de instalações em 2013.
	<i>Total do artigo 1000</i>	1 087 500	969 750	0	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 0 0</b>	<b>1 087 500</b>	<b>969 750</b>	<b>0</b>	
	<b>Título 10 — Total</b>	<b>1 087 500</b>	<b>969 750</b>	<b>0</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 346 300</b>	<b>46 762 850</b>	<b>42 234 287</b>	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2012		2013		2014	
	Ocupados em 31.12.2012		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	0	0	0	0
AD 12	5	3	8	3	10	4
AD 11	10	8	9	9	9	8
AD 10	8	6	10	5	8	6
AD 9	2	6	2	10	3	11
AD 8	4	8	4	9	8	8
AD 7	8	20	7	23	2	24
AD 6	1	11	5	16	5	18
AD 5	3	27	0	16	0	12
<b>TOTAL AD</b>	<b>42</b>	<b>90</b>	<b>46</b>	<b>92</b>	<b>46</b>	<b>92</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	1	1
AST 8	5	0	5	0	4	0
AST 7	1	3	2	3	2	3
AST 6	3	2	2	2	2	2
AST 5	1	4	2	9	2	12
AST 4	4	11	3	12	5	13
AST 3	3	21	2	18	0	14
AST 2	0	4	0	6	0	7
AST 1	0	4	0	1	0	0
<b>TOTAL AST</b>	<b>17</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	<b>52</b>	<b>16</b>	<b>52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>140</b>	<b>62</b>	<b>144</b>	<b>62</b>	<b>144</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>199</b>		<b>206</b>		<b>206</b>	